

## PODER JUDICIÁRIO

3ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo/RJ Av. Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo, Belford Roxo/RJ e-mail: bel03vciv@tjrj.jus.br

## EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCIA DOMINGUES SALUSTIANO, JUÍZA TITULAR DA 3º VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. A partir do dia 30/04/2024 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 07/05/2024 às 13:10 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação dos bens. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 14/05/2024 às 13:10h, onde serão captados lances a partir de 50% do valor de avaliação dos bens. As praças serão realizadas virtualmente nos sites www.mirandacarvalholeiloes.com.br. Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações obtidas através do telefone 3003-0577 contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0006465-74.2015.8.19.0008

**Exequente:** Edmar dos Santos

Executado: Construtora Andrade Almeida Ltda.

Valor da execução: R\$ 6.554,80, atualizado até julho de 2018

**Depositário:** Marcello Albuquerque

Localização do bem: Rua Pinheiro Guimarães, 32, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ

<u>Descrição do bem:</u> CPUs número de patrimônio - 0023, 0043, 0064, 0085,0081,0097, 0087, 0066, 0078, 0012, 0027, 0016, 0010, 0021, 0019, 0050, 0093; no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

<u>Avaliação total dos bens:</u> R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) <u>Lance mínimo aceito:</u> R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

**CONDIÇÕES DE VENDA**: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

**DÉBITOS:** A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

**PENHORAS E DEMAIS ÔNUS:** Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M.** 



## PODER JUDICIÁRIO

3ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo/RJ Av. Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo, Belford Roxo/RJ e-mail: bel03vciv@tjrj.jus.br

**Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.

**DA RETIRADA**: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

**PAGAMENTOS**: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5**% sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. Rio de Janeiro, aos 23 de fevereiro de 2024, Eu, PATRÍCIA DOMINGUES SALUSTIANO, Juíza Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo/RJ, mandei digitar e subscrevo. \_\_\_\_\_\_ MMA. Juíza Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo/RJ.